



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - [licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

**Processo Licitatório: 88/2025**

**Dispensa Eletrônica: 27/2025**

**Objeto: LOCAÇÃO DE 80 KITS COMPOSTOS POR MESAS E CADEIRAS DE MADEIRA, DOBRÁVEIS, PARA SEREM UTILIZADAS DURANTE A VII MOSCOXAVES – MOSTRA CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**

Declaro, para os devidos fins, que, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi publicado aviso no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais mais vantajosas de eventuais interessados.

Na sessão eletrônica para disputa de lances, realizada em 11 de agosto de 2025, das 08h30min às 09h30min, por meio da plataforma <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>, não foi registrada a inserção de propostas, resultando o presente processo **DESERTO**.

Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições da proposta e o atendimento à habilitação exigida no procedimento declarado deserto, a Administração propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e no art. 48, Subseção III, do Decreto Municipal nº 4.724, de 9 de julho de 2024.

*“Art. 58. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:*

*I - republicar o procedimento;*

*II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou*

*III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.*

*Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”*

Com base nas considerações expostas, a contratação do objeto em questão será realizada com a empresa **MIDIASHOW LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.831.809/0001-53, situada na Rua Joaquim Turi, nº 30, Centro, Florestal/MG, CEP 35.690-000. A referida empresa apresentou toda a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - [licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)**

documentação de regularidade fiscal exigida e ofertou o menor valor dentre os orçamentos apresentados.

Valor total de: **R\$ 7.967,20 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

Por ser verdade firmo a presente.

Coronel Xavier Chaves, 11 de agosto de 2025.

---

**Juliana Jaques Camargos**  
Agente de Contratação Municipal